
CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO N. : 201400020019902

AUTUADO EM: 19/12/2014

INTERESSADO: UEG/Anápolis

ASSUNTO: Projeto/Pedagogia

PARECER E VOTO N.43/2017

I – HISTÓRICO

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Estadual de Goiás – UEG, Profa. Maria Olinda Barreto, encaminha a este Conselho o pedido de renovação de reconhecimento do Curso de Licenciatura em Pedagogia do Campus da UEG de Anápolis de Ciências Sócioeconômicas e Humanas - CSEH, situado na Avenida Juscelino Kubitschek, 146, Bairro: Jundiá.

A UEG está recredenciada por meio do Decreto N. 8228, de 08/08/2014, com vigência até 31/12/2021.

O Curso de Anápolis obteve a renovação de seu reconhecimento por meio da Portaria nº 1.407, de julho de 2013, até 31 de dezembro de 2015, e prorrogação pela Resolução CEE/CES nº 02, de janeiro de 2016, com validade até 31/12/2016, conforme o inciso VIII, do art. 1º da referida Resolução. da Portaria nº 1.407, de julho de 2013, até 31 de dezembro de 2015, e prorrogação pela Resolução CEE/CES nº 02, de janeiro de 2016, com validade até 31/12/2016, conforme o inciso VIII, do art. 1º da referida Resolução.

O curso de Pedagogia, criado em 1990, da então Unidade Universitária de Ciências Sócio-Econômicas e Humanas (UnUCSEH), hoje Campus Anápolis de Ciências Sócio-Econômicas e Humanas (CCSEH), tem sua história associada ao projeto de criação da Universidade Estadual de Anápolis – UNIANA – integrada à Faculdade de Ciências Econômicas. O reconhecimento veio pela Portaria Ministerial n.º 1760, de 09/12/93, e habilitado o egresso para a Supervisão Escolar nas Escolas de Ensino Fundamental e Médio.

O curso teve o seu reconhecimento renovado por meio do Parecer CEE/CES N. 17, de abril de 2010, e pela Resolução CEE/CES n.º 01, de fevereiro de 2010, e foi alterado pela Resolução CEE/CES n.º 02, de abril de 2010, com ênfase dada à

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO N. : 201400020019902**AUTUADO EM:** 19/12/2014**INTERESSADO:** UEG/Anápolis**ASSUNTO:** Projeto/Pedagogia

formação para a Educação Infantil e aos anos iniciais do Ensino Fundamental. O último reconhecimento foi renovado por meio do Parecer CEE/CLN n.º 1710, de 18 de agosto de 2011, e pela Resolução CEE/CES n.º 01, de 26 de fevereiro de 2010.

A história do curso de Pedagogia é marcada pela luta do seu colegiado, no interior da Universidade, com embates no sentido de assegurar que o currículo oriundo do seu PPC fosse resultado da reflexão da própria comunidade acadêmica. A Universidade mantém o curso de Pedagogia em 14 campi e em todos os momentos de reestruturação há sempre uma tentativa de unificação do currículo, contrariando as peculiaridades apresentadas por cada curso, por cada região e pelas condições objetivas e subjetivas do campus e dos colegiados.

Mudanças ocorreram em 2004, 2007 e 2009. E no ano de 2015 houve novamente o desafio de dar uma identidade aos cursos da UEG, e ficou o entendimento que isso se dá via unificação curricular, por meio da definição das disciplinas que comporiam o núcleo comum, de modalidade e específico do curso, a autonomia para cada colegiado definir sua estrutura curricular a partir dos pressupostos teóricos filosóficos e da realidade em que o curso está inserido é mínima, reduzindo-se a um pequeno percentual do que é denominado da parte diversificada do núcleo específico.

II - ANÁLISE

O parágrafo único, do Art. 36, da Resolução CEE/CP N. 02/2016, define que *“O curso que obtiver no mínimo conceito 03 (três) no Conceito Preliminar de Curso, será dispensado da visita in loco nos casos de Renovação de Reconhecimento, ressalvado o interesse da instituição em melhorar seu conceito de avaliação”*.

O Curso em análise obteve Conceito Preliminar de Curso (CPC) 03, dispensando-se, assim, a visita da comissão verificadora de especialistas.

Conforme a tabela anexa da Resolução DCN/CNE nº 02/2015, o Curso de Licenciatura em Pedagogia terá a carga horária mínima de 3.200 horas de efetivo

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO N. : 201400020019902**AUTUADO EM:** 19/12/2014**INTERESSADO:** UEG/Anápolis**ASSUNTO:** Projeto/Pedagogia

trabalho acadêmico. A matriz curricular do curso apresenta uma carga horária total de 3.220 horas, que entrou em vigor em 2015, aprovada pela Resolução CsA (Conselho Acadêmico) N. 976/2016. Com Integralização mínima de quatro anos e máxima de seis anos, em regime semestral, no turno noturno, sendo as disciplinas distribuídas nos seguintes núcleos:

- ✓ Núcleo Comum - 120
- ✓ Núcleo Específico - 1476
- ✓ Prática como componente curricular (Núcleo Específico) - 324
- ✓ Núcleo de Modalidade - 344
- ✓ Prática como componente Curricular (Núcleo de Modalidade) - 76
- ✓ Núcleo Livre – Disciplinas - 180
- ✓ Trabalho de Curso – TC - 100
- ✓ Núcleo Livre – Atividades Complementares - 200
- ✓ Estágio Supervisionado – 400

O corpo docente conta com 22 professores: 14 Mestres, 06 Doutores, 01 Pós-Doutor e 01 Especialista; 20 efetivos e 02 sob contrato temporário. Dez são graduados em Pedagogia, 03 em Letras, 03 em Ciências, 02 em Matemática, 02 em Psicologia, 01 em filosofia e 01 em Geografia. A Coordenação é de Elson Marcolino da Silva, com Licenciatura Plena em Pedagogia e Doutor em Educação pela Universidade de Brasília.

O corpo discente, em 2015, contava com 149 alunos.

A biblioteca tem um acervo de formação geral de 1.600 livros e, para formação específica, de duzentas obras.

O curso de Pedagogia conta com três laboratórios para acadêmicos e Professores: Laboratório de Mídias Interativas (LIM), Laboratório Interdisciplinar de Formação de Educadores (LIFE) e o Laboratório de Pedagogia (LAPE). O LIM e o LIFE foram implantados a partir de 2013, e disponibilizam computadores com acesso à Internet, notebooks, tablets, smartphones, TV com conversor, projetor

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO N. : 201400020019902**AUTUADO EM:** 19/12/2014**INTERESSADO:** UEG/Anápolis**ASSUNTO:** Projeto/Pedagogia

interativo, todos com acesso wi-fi. O LAPE é um espaço de formação pedagógica, com suporte tecnológico e recursos materiais. Além dos laboratórios citados, a comunidade do curso de Pedagogia pode fazer uso dos equipamentos disponíveis nos dois laboratórios de Informática do campus, que são gerenciados pelo Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT). O fato de toda a área ser coberta pela rede wi-fi constitui-se em fato relevante visto que a totalidade do alunato do curso possui pelo menos um aparelho com acesso à Internet.

No período de 2012 a 2015, foram desenvolvidos 15 projetos de pesquisa. Entre 2012 e 2014 foram realizados dois cursos como atividade de extensão pela Professora Ananda Helena Nunes Cunha, denominados "Formação de Educadores Ambientais".

III – VOTO

Diante do exposto, considerando as informações presentes no processo, somos por:

I - Renovar o reconhecimento do Curso de Licenciatura em Pedagogia, até 31/12/2021, oferecido no Campus da Universidade Estadual de Goiás, de Anápolis.

- Nome do Curso: Pedagogia
- Habilitação: Licenciatura
- Regime: semestral
- Turno: matutino
- Vagas: 40
- Carga horária: 3.220 horas

II – Encaminhar cópia deste voto para:

- Secretário de Desenvolvimento
- Reitor

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO N.: 201400020019902
INTERESSADO: UEG/Anápolis
ASSUNTO: Projeto/Pedagogia

AUTUADO EM: 19/12/2014

-
- Pró-reitora de Graduação
 - Diretor do Campus
 - Coordenadora do Curso.

É o voto.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em
Goiânia, aos 09 dias do mês de junho. de 2017


Italo de Lima Machado
Conselheiro Relator

| | |
|---|--|
| CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS | |
| CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR | |
| RESOLUÇÃO UNANIMIDADE | |
| MATERIA: ORDINARIA | |
| Nº: 43/2017 | |
| DATA: 09 de Junho de 2017 | |
| PRESIDENTE:    | |